



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PROJETO DE LEI Nº. 344 /2018

Autoriza repasse de recursos financeiros, abertura de crédito especial e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE autorizado a realizar repasse financeiro à Administração Direta do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 395.740,40 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito Especial no valor de R\$ 551.829,35 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.05	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
1.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
17.512.0008.1.128	Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto	
449093	Indenizações e Restituições	551.829,35
TOTAL		551.829,35

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o art. 2º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a tendência ao excesso de arrecadação, no valor de R\$ 395.740,40, relativo ao repasse financeiro Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Para fazer face do restante das despesas de que trata o artigo 2º, fica parcialmente anulada, as dotações abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.11	SECRETARIA DE CULTURA	
01.04	SECRETARIA DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	
01.04.01	SECRETARIA DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0001.1.011	Aquisição de Equipamentos p/a Secretaria de Administração	
449052	Equipamentos e Material Permanente (114)	10.000,00
01.05	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
01.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
26.782.0077.2.055	Manutenção de Caminhões e Máquinas Pesadas	
339030	Material de Consumo (191)	28.168,73
1.07	SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL	
1.07.01	SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

15.452.0074.1.076	Aquisição de Equipamentos p/a Limpeza Pública	
449052	Equipamentos e Material Permanente (260)	60.000,00
18.541.0029.2.177	Manutenção da Usina de Triagem	
339030	Material de Consumo (304)	4.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (306)	2.000,00
18.541.0031.2.178	Manutenção da Arborização das Ruas do Município	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (315)	2.433,21
1.11	SECRETARIA DE CULTURA	
1.11.01	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0020.2.239	Apoio às Comemorações e Festividades Tradicionais do Município	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (837)	10.000,00
13.392.0020.2.236	Manutenção do Núcleo Artístico Maestro Zezinho	
339030	Material de Consumo (824)	5.000,00
13.392.0020.1.103	Aquisição de Equipamentos p/o Museu Histórico Francisco Fonseca	
449052	Equipamentos e Material Permanente (801)	8.000,00
13.392.0020.1.104	Aquisição de Equipamentos p/o Núcleo Artístico Maestro Zezinho	
449052	Equipamentos e Material Permanente (802)	7.000,00
04.122.0001.1.101	Aquisição de Equipamentos da Secretaria de Cultura	
449052	Equipamentos e Material Permanente (789)	6.000,00
1.11.03	FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.392.0020.2.291	Manutenção do Fundo Municipal Patrimônio Cultural	
339030	Material de Consumo (854)	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (855)	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (856)	3.243,50
13.392.0020.2.292	Apoio e Fomento a Produção Cultural Relacionada ao Patrimônio Cultural	
339030	Material de Consumo (857)	3.243,51
TOTAL		156.088,95

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 23 de Outubro de 2018.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Mensagem nº. 155/2018

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Data: 23 de outubro de 2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos Vereadores, o Projeto de Lei que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE a realizar repasse financeiro à Administração Direta do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 395.740,40 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos), e abertura de crédito especial no valor de R\$ 551.829,35 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

Tal solicitação se justifica para possibilitar a devolução do valor de R\$ R\$ 551.829,35 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) à Caixa Econômica Federal, referente ao contrato de financiamento nº. 0248556-52/2008, montante que se fará pela soma do valor que será repassado pelo SAAE mais recursos próprios do município no valor de R\$ 156.088,95 (cento e cinquenta e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Tal devolução é condição para a continuidade das obras dos interceptores de esgoto para que a ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) tenha funcionalidade. Ressalta-se, inclusive, que os materiais, cujo montante é objeto de cobrança pela Caixa Econômica Federal, foram adquiridos, pagos e não utilizados para esta finalidade.

Diante dessa situação, a Caixa Econômica Federal exige a devolução, sendo que tal valor irá compor o saldo existente no contrato de financiamento nº. 0248556-52/2008 e será utilizado para dar continuidade nas referidas obras, no trecho que ainda falta ser finalizado.

Para tanto, a fim de que ocorresse a devolução do montante de que aqui se cuida, foi nomeada uma comissão especial para apurar os respectivos valores a serem devolvidos. Segue, em anexo, cópia integral do mencionado processo administrativo.

Neste contexto encaminhamos o Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, solicitando seja o mesmo recebido e processado segundo as normas Regimentais, em regime de urgência, para aprovação.

Atenciosamente.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Evandro Donizetti da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.

10h52
23/10/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

JGL

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Alex Sandro Alvarenga Arouca

DATA: 04/10/2018

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue abaixo, dotação orçamentária para o Projeto de Lei que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a realizar repasse financeiro à Administração Direta do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 395.740,40 e autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 551.829,35.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.05	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
1.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
17.512.0008.1.128	Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto	
449093	Indenizações e Restituições	551.829,35
TOTAL		551.829,35

Para fazer face às despesas, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a tendência ao excesso de arrecadação, no valor de R\$ 395.740,40, relativo ao repasse financeiro Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e o restante das despesas ficam parcialmente anuladas, as dotações abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.11	SECRETARIA DE CULTURA	
01.04	SECRETARIA DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	
01.04.01	SECRETARIA DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0001.1.011	Aquisição de Equipamentos p/a Secretaria de Administração	
449052	Equipamentos e Material Permanente (114)	10.000,00
01.05	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
01.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
26.782.0077.2.055	Manutenção de Caminhões e Máquinas Pesadas	
339030	Material de Consumo (191)	28.168,73
1.07	SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL	

Paulo Roberto de Oliveira
Julho 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Explicando melhor o parágrafo anterior, o valor devolvido pelo Município vai retornar ao financiamento e quando da continuação da obra, a qual se encontra paralisada, poderá ser novamente liberado ao Município para o pagamento de futuras medições, ressaltando-se que a devolução é uma condicionante para que a CEF possa autorizar a realização de nova licitação para a continuidade da execução dos serviços.

A proporcionalidade do valor a ser devolvido pelo SAAE e pelo Município foi apurada mediante a instauração do Processo de Sindicância Disciplinar – SIND – 009/2018, conforme o Despacho GAB. nº 037/2018.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.05	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
17.512.0008.1.128	Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto	
449093	Indenizações e Restituições	551.829,35
TOTAL		551.829,35

Atenciosamente,

José Ronaldo do Couto
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Recebemos: _____ Data: ____ / ____ / ____